

ORIENTAÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL PARA APS

v.3 31/10/2025

O Programa Dignidade Menstrual é uma iniciativa para promover a conscientização sobre a naturalidade do ciclo menstrual e a oferta gratuita de absorventes higiênicos. O programa garante a distribuição gratuita e continuada de absorventes higiênicos para pessoas beneficiadas, que estão entre 10 e 49 anos de idade, que não têm acesso a esse item fundamental durante seu ciclo menstrual.

SÃO PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E DIGNIDADE MENSTRUAL:

- Pessoas com idade entre 10 e 49 anos, inscritas no **Cadastro Único** (CadÚnico) atualizado e que contam com renda familiar mensal de até R\$ 218,00 por pessoa;
- Estudantes das instituições públicas de ensino inscritas no **Cadastro Único** (CadÚnico) atualizado, mas neste caso, a renda familiar mensal por pessoa vai até meio salário mínimo (R\$ 706,00);
- Em situação de rua;
- Em cumprimento de medidas socioeducativas, cadastradas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Para inclusão ou atualização do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) deve-se procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS mais perto da residência.

A DISPONIBILIZAÇÃO PELA FARMÁCIA POPULAR OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

- Quantitativo de 20 (vinte) unidades de absorventes higiênicos por pessoa que menstrua por ciclo menstrual, considerando cinco dias de menstruação regular e uso de quatro unidades de absorventes por dia de menstruação;
- Ciclo menstrual de 28 (vinte e oito dias); e
- Idade fértil de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos de idade.

PARA RETIRADA NAS DROGARIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR É NECESSÁRIO APRESENTAR:

- Documento oficial com foto de identificação pessoal com número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Autorização do Programa Dignidade Menstrual, em formato digital ou impresso, que deve ser gerada via aplicativo ou site do **MEU SUS DIGITAL** – nova versão do aplicativo Conecte SUS – com validade de 180 dias, sendo **desnecessário apresentar prescrição médica, laudo ou atestado**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Pessoas beneficiárias incapazes ou impossibilitadas de retirar seus próprios absorvente: é possível o benefício ser retirado por terceiros, apresentando, além dos documentos obrigatórios para retirada (listados neste documento), uma procuração de pessoa física (representante legal) que especifique e permita a retirada dos absorventes.
- É possível retirar os absorventes em qualquer Farmácia Popular credenciada não necessariamente do município de residência da pessoa beneficiária.

COMO EMITIR A AUTORIZAÇÃO PORTAL GOV.BR

A emissão de autorização para retirada de absorventes será feita exclusivamente por meio do **Meu SUS Digital**. Para isso, deve-se **acessar o site ou o aplicativo Meus SUS Digital** e acionar o **Programa Dignidade Menstrual**, clicando no campo **“Emitir Autorização”**. Esse documento deverá ser apresentado na Farmácia Popular em formato impresso ou digital, e terá **validade de 180 dias**.

A pessoa beneficiária precisa ter cadastro no **Portal Gov.Br** para acessar vários serviços do Governo Federal – inclusive este, de retirada de absorventes. Essa conta é gratuita e está disponível para todas as pessoas no Brasil. Com o CPF, a pessoa pode criar sua conta no aplicativo Gov.br ou no endereço eletrônico <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>

ACESSO AO MEU SUS DIGITAL

O acesso ao Meu SUS Digital pode ser feito por meio de computador ou smartphone. Neste último caso, é fundamental que o aplicativo esteja atualizado.

Passo a passo para gerar a “Autorização do Programa Dignidade Menstrual”:

Passo 1: Acessar o Meu SUS Digital pelo site oficial ou aplicativo e clicar em “Entrar”.

Passo 2: Digitar o número do CPF no devido campo.

Passo 3: Digitar a mesma senha cadastrada no Gov.br.

Passo 4: Clicar no botão do Programa Dignidade Menstrual para emitir a autorização.



OBSERVAÇÕES

- A Unidade Básica de Saúde (UBS) e Central Saúde Já (F: 3350-9000) devem oferecer orientações e, caso necessário, imprimir a autorização do Programa Dignidade Menstrual para a pessoa interessada.
- Outros canais podem ser usados para auxílio: Disque Saúde 136; Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e CREAS; escolas da rede pública de ensino fundamental ou médio, tanto municipais, como estaduais e federais; Centros POP, Centros de Acolhimento e Consultórios na Rua; e outros estabelecimentos públicos que atendam mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2024/dignidademenstrual>

Não tenho CPF. O que devo fazer?

Quem ainda não possui o CPF deve solicitar sua inscrição junto à Receita Federal e, depois, atualizar seus dados no CadÚnico.

Canais de atendimento:

Internet

Acesse o endereço eletrônico da Receita Federal e preencha o formulário:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricao publica/inscricao.asp>



QR Code

Aponte a câmera do celular para este QR Code e acesse o endereço.



Presencial

Procure uma unidade de atendimento da Receita Federal próxima de você e faça o agendamento do atendimento pela internet. Você pode encontrar todos os postos de atendimento com os serviços oferecidos em:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/atendimento-presencial/unidades-no-brasil

Se você preferir, também pode recorrer aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Ainda vale lembrar que, desde 2015, o CPF passou a ser emitido gratuita e diretamente na certidão de nascimento, no ato de registro do recém-nascido. E, desde novembro de 2017, é obrigatória a inclusão do número do CPF nos registros e certidões de nascimento, casamento e óbito pelos Cartórios de Registro Civil de todo o país.

O QUE É O PORTAL GOV.BR?

É um portal que reúne, em um só lugar, serviços e informações sobre a atuação do Governo Federal. Nele é possível criar uma conta para acessar diversos serviços e comprovar a identificação em meios digitais. Essa conta é gratuita e está disponível para todas as pessoas no Brasil.



Como se cadastrar no portal Gov.br?

Com o seu CPF, você pode criar sua conta no aplicativo Gov.br ou no endereço eletrônico **<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>**

Você também pode apontar a câmera do celular para este QR Code e acessar o site Gov.Br:



Se estiver no aplicativo, clique em "Entrar com gov.br" e, se estiver no site, clique em "Criar conta gov.br". Em seguida, digite o CPF e siga as orientações para criar a sua conta.

Como acessar o Meu SUS Digital?

O acesso no Meu SUS Digital pode ser feito diretamente no aplicativo do celular ou no site <https://meususdigital.saude.gov.br/login>, em qualquer computador com acesso à internet.



Não é preciso cadastrar ou incluir dados, pois o Meu SUS Digital funciona por meio das informações do cadastro já feito no portal Gov.br (conforme o passo a passo anterior). Confira os passos:

Passo 1:

Acesse o Meu SUS Digital pelo site oficial ou aplicativo e clique em “Entrar”.



Passo 2:

Digite o número do CPF.



ORIENTAÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL PARA APS

v.3 31/10/2025

Passo 3:

Digite a mesma senha cadastrada no Gov.br.



Passo 4:

Clique no botão do Programa Dignidade Menstrual para emitir a autorização.



Pronto! Você poderá emitir a autorização para ter acesso ao seu benefício.